

EDITAL nº 04/2025

O Núcleo de Inovação e Empreendedorismo (NEXUS) e a Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade UNIGUAÇU torna público a Chamada de Seleção para participação do projeto GARAGE by SEBRAE Startups Edição IES 2025, mediante as condições estabelecidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. FINALIDADE

O presente edital tem como finalidade divulgar a lista com os acadêmicos selecionados para o Programa Garage by SEBRAE Startups Edição IES 2025.

2. DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

O Programa Garage consiste em estratégias e metodologias que facilitam o desenvolvimento de projetos de negócios dentro das universidades. Combinando o ambiente criativo acadêmico com o conhecimento dos professores e a expertise do Sebrae/PR no desenvolvimento de negócios, oferecendo workshops e mentorias para apoiar os participantes em todo o processo de validação de uma startups.

3. JORNADA GARAGE

O Programa Garage será desenvolvido em parceria com instituições de ensino superior (IES) de Foz do Iguaçu, Paraná. Serão realizados 8 (oito) encontros presenciais de acordo com o cronograma estabelecido.

O local de realização dos encontros será itinerante as IES participantes: Faculdade UNIGUAÇU, Instituto Federal do Paraná, Universidade Estadual do Oeste do Paraná e Universidade Federal da Integração Latino-Americana, em Foz do Iguaçu, Paraná.

4. LISTA DE CONVOCADOS

| Nome | Curso |
|----------------------------------|------------------------|
| Amanda Ribeiro Leal | Medicina Veterinária |
| Carolina da Silva Barden | Enfermagem |
| Claudete Rafaela Arce de Souza | Engenharia de Software |
| Diogo Francisco Blodoff | Medicina Veterinária |
| Elizeu de Souza Oliveira | Medicina Veterinária |
| João Gabriel Sonda Flores | Engenharia de Software |
| João Pedro Schizzi Ruthner | Engenharia Civil |
| Juliano Andre Buehrmann | Engenharia Agrônômica |
| Mariana Tonello Marques | Pedagogia |
| Tarcimari Rodrigues Deola | Pedagogia |
| Victor Luiz Marchi | Medicina Veterinária |
| Vinicius Xavier da Silva | Engenharia de Software |
| Vitória Gabriela Gerola Damaceno | Engenharia Agrônômica |
| William Augusto Wessler | Engenharia de Software |

5. LISTA DE CADASTRO RESERVA (CR)

| Nome | Curso |
|---------------------------------|------------------------|
| Adrian de Almeida Soares | Medicina Veterinária |
| Alison Murillo de Mello Pereira | Engenharia Civil |
| Ana Caroline Silva dos santos | Zootecnia |
| Arthur Sachetti | Engenharia de Software |
| Carolina da Silva Barden | Enfermagem |
| Cauan Miguel padre | Direito |
| Cleusa Pereira Rocha da Silva | Terapia Ocupacional |
| Eduardo Dieison Stoelben | Ciências Contábeis |
| Evelin Meurer | Engenharia Agrônômica |
| Fagner R Alvarenga | Direito |
| Giovana Scarparo | Medicina Veterinária |
| Guilherme Henrique Meinerz | Engenharia de Software |
| Helena Lourenço | Pedagogia |
| Isabela Grumann mandu | Medicina Veterinária |
| Janaina de carvalho Souza | Terapia Ocupacional |
| João Chizzi Ruthner | Engenharia Civil |
| João Vitor Caetano | Engenharia Civil |
| José Inacio Gaio dos Santos | Engenharia de Software |
| Karen Raphaele Cantaleano | Administração |
| Kauan Henrique Chagas Melgarejo | Administração |
| Kauana Soares dos Santos | Terapia Ocupacional |
| Larissa Barp Burigo | Engenharia de Software |

| | |
|---------------------------|-----------------------|
| Lieli Wagner | Pedagogia |
| Mayco Fernandes da silva | Direito |
| Rafael Antônio lima | Direito |
| Rafael Oliveira de Mattos | Medicina Veterinária |
| Rafaela Tadiotto | Engenharia Agrônômica |
| Rômulo Fernandes | Engenharia Civil |
| Vagner de Fraga Espíndola | Engenharia Agrônômica |
| Vanderlei José de Almeida | Direito |
| Victoria Valentine Alves | Medicina Veterinária |
| Wellington Valentim Nunes | Engenharia Agrônômica |

6. REQUISITOS

Para garantir a qualidade e o sucesso do "Programa Garage", são estabelecidos requisitos e condições específicas que os candidatos devem atender. Estes critérios visam assegurar que os estudantes selecionados possuam a formação e o comprometimento necessários para aproveitar ao máximo a experiência prática oferecida.

- 6.1. Cursos Elegíveis: Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da Faculdade UNIGUAÇU.
- 6.2. Preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no link: [CLIQUE AQUI](#)

7. CONDIÇÕES

- 7.1. Carga Horária e Duração: terá duração de 8 dias, correspondendo a 40 horas, podendo haver variações conforme o interesse das instituições parceiras e a disponibilidade dos alunos.
- 7.2. Local de Realização: o programa será desenvolvido de maneira itinerante entre as instituições parceiras.
- 7.3. Mobilidade: os acadêmicos devem estar dispostos a se deslocar para as localidades onde as atividades do programa serão realizadas.
- 7.4. Supervisão e Avaliação: os acadêmicos serão mentorados por profissionais experientes que orientarão e acompanharão o desenvolvimento das atividades.

8. RESPONSABILIDADES DOS ACADÊMICOS

- 8.1. Comprometimento e Profissionalismo: Espera-se que os acadêmicos demonstrem comprometimento, pontualidade e profissionalismo durante todo o período do programa.
- 8.2. Relatórios e Documentação: Os acadêmicos deverão elaborar um relatório sobre as atividades desenvolvidas, que serão utilizados para avaliação e acompanhamento pelas coordenações dos cursos.

9. INSCRIÇÕES

- 9.1. As inscrições deverão ser realizadas via link, no período de 04/09/2025 a 15/09/2025.
- 9.2. Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível link [ACESSE AQUI](#)

9.3. Os candidatos selecionados como cadastro reserva poderão realizar as inscrições e serão convocados em caso de vacância.

10. CRONOGRAMA

| Atividade | Data |
|-----------------------------------|------------------------|
| Lançamento do Programa | 16 de setembro de 2025 |
| Week 1 - Análise da Ideia | 23 de setembro de 2025 |
| Week 2 - Entendimento do Problema | 01 de outubro de 2025 |
| Week 3 - Modelo de Negócio | 09 de outubro de 2025 |
| Week 4 - Prototipação da Solução | 20 de outubro de 2025 |
| Aquisição de usuários | 28 de outubro de 2025 |
| Week 6 - Construção do Pitch | 05 de novembro de 2025 |
| Week 7 - Banca Avaliadora | 13 de novembro de 2025 |
| Week 8 Futuro | 17 de novembro de 2025 |

Publique-se e cumpra-se.
São Miguel do Iguaçu, 04 de setembro de 2025.



FÁBIO CORBARI

Diretor de Expansão e Desenvolvimento de Graduação da Faculdade UNIGUAÇU
Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faculdade UNIGUAÇU
Portaria nº 193, de 20 de maio de 2020